



PORTARIA Nº 12.286, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apurar conduta de servidor na utilização de veículo oficial.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 49/2021- RI/Sind, Processo Interno nº 09/2021, da Comissão Sindicante Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Sindicante Permanente para apurar conduta de servidor na utilização de veículo oficial, Memo 49/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 09/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Karina Valença dos Santos Gomes
- 2 – Luis Gustavo Machado Mathídios dos Santos
- 3 – Gabriela de Souza Garcia

Suplentes:

Yran dos Santos Cesar
Maria do Socorro Moreira de Resende
Mara Stefania Pereira Paiva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria 12.252, de 19 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO